



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para ciência ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
_____ foi publicado na
imprensa oficial nº 0060 em 05/11/2024
VLS
SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 103/2024 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº
037/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E SACRAMENTO SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, RG nº 10.042.556-91, CPF sob o nº 013.***.***-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 53.459.596/0001-59, com sede na Alameda Salvador, Nº 001057, Edifício Salvador – Shopping Business, Torre Europa, Caminho das Arvores, CEP: 41.820-790, Salvador-BA, neste ato representado por **LUCIANO DE SANTANA SACRAMENTO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 028.***.***-01 e portador do RG nº 1197528245 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 037/2024**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 08 de março de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 12523/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **11 de outubro de 2024** até **11 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2021	33.90.34	500.1002/600.0000

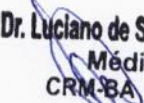
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 10 de outubro de 2024.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Dr. Luciano de S. Sacramento
Médico
CRM-BA 43.777

SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 100/2024 – SESAU – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **LINS ATIVIDADES MÉDICAS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 154/2023. – Data de Assinatura: 11/10/2024.

Termo Aditivo nº 102/2024 – SESAU – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **Z N SILVA FILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 048/2024. – Data de Assinatura: 14/10/2024.

Termo Aditivo nº 103/2024 – SESAU – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 037/2024. – Data de Assinatura: 10/10/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoins foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 28 / 03 / 2025
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 017/2025 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE SAÚDE Nº 037/2024, FIRMADO PELO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E SACRAMENTO
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **ANTONIO VIRGINIO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 511.175-***-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 53.459.596/0001-59, com sede na Alameda Salvador, Nº 001057, Edifício Salvador – Shopping Business, Torre Europa, Caminho das Arvores, CEP: 41.820-790, Salvador - BA, neste ato representado por **LUCIANO DE SANTANA SACRAMENTO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 028.***.***-01 e portador do RG nº 1197528245 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 037/2024**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 08 de março de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 646/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **13 de março de 2025** até **12 de maio de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoins, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.021	33.90.39	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoins, 12 de março de 2025.

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Dr. Luciano de S. Sacramento
Médico
CRM-BA 48.777

SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 017/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**– Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 037/2024. – Data de Assinatura: 12/03/2025.

Termo Aditivo nº. 028/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ABRAÃO DE MELO BARBOSA LTDA**– Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 247/2022. – Data de Assinatura: 18/03/2025.

Termo Aditivo nº. 016/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BMF CIRURGIA E ASSISTENCIA E ODONTOLOGICA LTDA**, Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 037/2022. – Data de Assinatura: 06/03/2025.

Termo Aditivo nº. 025/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ALMEIDA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**, Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 102/2022. – Data de Assinatura: 27/03/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica - Diretoria de Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 51 parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoins foi publicado na Imprensa Oficial DOM em 22.05.2025
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 048/2025 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 037/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. ANTONIO VIRGINIO PEREIRA, brasileiro, portador do RG sob o nº 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.175-***-20, doravante denominado CONTRATANTE e a SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 53.459.596/0001-59, com sede na Alameda Salvador, Nº 001057, Edifício Salvador – Shopping Business, Torre Europa, Caminho das Arvores, CEP: 41.820-790, Salvador - BA, neste ato representado por LUCIANO DE SANTANA SACRAMENTO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 028.***-***-01 e portador do RG nº 1197528245 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 037/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 08 de março de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 5546/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 13 de maio de 2025 até 12 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoins, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.021	33.90.39	500/600/621

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoins, 12 de maio de 2025.

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Dr. Luciano de S. Sacramento
Médico
CRM-BA 43.777

SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOÍNEAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 048/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoíneas – Contratado:
SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº
8.666/93 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº
037/2024. – Data de Assinatura: 12/05/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 086/2025 -- SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE SAÚDE Nº 037/2024, FIRMADO PELO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E SACRAMENTO
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. ANTONIO VIRGINIO PEREIRA, brasileiro, portador do RG sob o n.º 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 511.***-20, doravante denominado CONTRATANTE e a SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 53.459.596/0001-59, com sede na Alameda Salvador, nº 001057, Edifício Salvador - Shopping Business, Torre Europa, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-790, Salvador - BA, neste ato representado por LUCIANO DE SANTANA SACRAMENTO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 028.***-20, portador do RG nº 1197528245 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 037/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 08 de março de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 10696/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 13 de agosto de 2025 até 12 de novembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.021	33.90.39	500/600/621

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

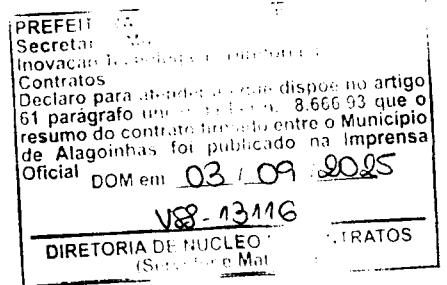
Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 12 de agosto de 2025.

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

Dr. Luciano de S. Sacramento
Médico
CRM-BA 43.777





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 072/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SANNAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do referido do contrato de Transporte Escolar nº 208/2024. – Data de Assinatura: 18/08/2025.

Termo Aditivo n.º 083/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do referido do contrato de profissionais médicos nº 038/2024. – Data de Assinatura: 12/08/2025

Termo Aditivo n.º 086/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do referido do contrato de profissionais médicos nº 037/2024. – Data de Assinatura: 12/08/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INOVACIONES E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMUNICAÇÃO
Licitação para aquisição de serviços de saúde
01 parcelado em 12 meses, R\$ 48.000,00 que o
preço do contrato é de R\$ 48.000,00
de Alagoinhas, BA, publicado no Diário
Oficial nº 001 em 04.11.2025

108 - 1316
DIRETORIA DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO N.º 103/2025 – SESAU.

**TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE SAÚDE Nº 037/2024, FIRMADO PELO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E SACRAMENTO
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **ANTONIO VIRGINIO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 511.***-***-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 50.459.596/0001-59, com sede na Alameda Salvador, Nº 001067, Edifício Salvador – Shopping Business, Torre Europa, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-790, Salvador - BA, neste ato representado por **LUCIANO DE SANTANA SACRAMENTO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 028.***-***-01 e portador do RG nº 1197528245 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 037/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 08 de março de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 14791/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo com o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **13 de novembro de 2025 até 12 de fevereiro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretária solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.021	33.90.39	500/600

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 13 de novembro de 2025.

**ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**



**Dr. Luciano de S. Sacramento
Médico
CRMBA 20.777**

**SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA**



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1032020 – 82540 – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/90 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do referido contrato de profissionais médicos nº 0070024 – Data de Assinatura: 12/11/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
51 parágrafo único da Lei n. 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoinhas foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 27 / 02 / 2026
VR - 13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 018/2026 – SESAU.

**TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE SAÚDE Nº 037/2024, FIRMADO PELO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E SACRAMENTO
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Saúde, o Sr. **LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.***-***-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 53.459.596/0001-59, com sede na Alameda Salvador, Nº 001057, Edifício Salvador – Shopping Business, Torre Europa, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-790, Salvador - BA, neste ato representado por **LUCIANO DE SANTANA SACRAMENTO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 028.***-***-01 e portador do RG nº 1197528245 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 037/2024**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 08 de março de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 1564/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **13 de fevereiro de 2026** até **12 de maio de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.021	33.90.39	500/600

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 12 de fevereiro de 2026.

LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
INTERINO DE SAÚDE
CONTRATANTE

Dr. Luciano de S. Sacramento
Médico
CRM-BA 43.787

SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 014/2026 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do Contrato de Prestação de Serviços de manutenção predial n.º 333/2022. – Data de Assinatura: 03/02/2026

Termo Aditivo n.º 016/2026 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **FR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do Contrato de Profissionais Médicos n.º 011/2023. – Data de Assinatura: 04/02/2026

Termo Aditivo n.º 018/2026 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do Contrato de Profissionais Médicos n.º 037/2024. – Data de Assinatura: 12/02/2026